

193

Alexandre Afonso Veloso
que foy curado com a
Ordem da Igreja de Salceus
Sem testamento de legatarios
do fidei com nome

Citro de Alentejo de
Bramado de nome
D. Maria de Pitangui

M. 6. M. 11. 3.

Inventario parcellar que se fez
do que ficava por morte de
D. Maria de Pitangui mulher de
Alexandre Afonso Veloso com
selestinado.

no 2814
ao 20 de
10-4-930
G. J.

Falceu a doente a vinte e cinco
de meo segundo de mil e trezentos e
trinta e cinco anno de seu curado
da com o dito Alexandre Afonso
Veloso.

Genio e Jon. sig. cap. de Alentejo

Amo de noventa e sete de mil e trezentos e
trinta e cinco ao treze dias do meo
de Agosto do dito anno no termo do Alentejo
no termo de nome da Vila de Vafra
Povoada da Cidade de Pitangui

Alexandre Afonso Veloso
que foy curado com Edena
Ordem da Cruz de Salcedo
Sem testamento de legatarios
do foyz hie nomez

Citro de Afonso de
Bromado de nome
da Villa de Pitangui

M 6 M 11 3

Inventario particular que se fez
do foyz que ficou por morte de
Edena Ordem da Cruz de Salcedo de
Alexandre Afonso Veloso com
selo hie nomez

no 2814
de 20 de
10-4-930
6. 7.

Faleceu abintyhada a vinte e duas
de meo de junho de mil e setecentos e
trinta e seis anno de sende curado
da com o dito Alexandre Afonso
Veloso.

Geniosy Jon foy de Salcedo

Amo de naxcimen to de 1730
no dia de 20 de junho de mil e setecentos e
trinta e seis anno de sende curado
da com o dito Alexandre Afonso
Veloso da Villa de Pitangui

Mano de morada de Alcazar de Huelva
Votos de Voto que fizeo por faleci meu
de sua madre Edina Loureira da
Cruz ou de Olapira Manuel de Alvor
de Hago fizeo do supran do vido do
Migo e Criva de seu cargo e sendo eu
apareceu perante Alcazar de Huelva
Votos e o dito fizeo do dito que
a sua noticia vier, que Edina Loureira
da Cruz sua madre fora fizeo do vido
devida de vida querendo edificar a
Voto memoria de vinte e cinco annos
que eu por bem de seu cargo ha de ser
em alcazar de Huelva e fizeo do dito
fizeo do dito que fizeo do dito por morte
sua madre e logo fizeo do dito
do dito de Huelva e o dito cabe
cadeira e inventario de dito do dito
do dito em cartorio em andam de dito
inventario do dito e fizeo do dito
tal assim mo diti comode dai de dito
craso e do dito que fizeo do dito
de dito do dito e fizeo do dito
do dito do dito e fizeo do dito
que fizeo do dito e fizeo do dito
de dito do dito e fizeo do dito
de dito do dito e fizeo do dito

M

João

e in curia Ray nuy p... In justas non
 Jurys doz g... bu etiam p...
 Juris declarando... ag...
 Davia laral eay g... de...
 Acha molit Davia morido...
 to an abinty tuda eay g...
 Comofamb...
 ay nomy...
 Variante...
 g...
 g...
 e...
 Com...
 declar...
 den...
 assign...
 Jose...
 g...

Alexandre Soares Ribeiro

Declaração de End...
 Declaracão de End...

Ozo p...
 d...
 e...

- Alexandre da Silva de Souza... 16 an.
- José da Silva de Souza... 12 an.
- Enriq... 9 an.

[Decorative flourishes and signatures at the bottom of the page]

Joze fuytes de c. b. m. y. civas doz or p. l. a. y.
 Nuyta villa de N. s. p. e. l. u. h. o. r. a. d. a. P. i. d. a. d. a.
 do Pitangy de c. b. m. y. civas. 76. Cartes fies
 q. u. e. c. i. t. a. m. d. u. a. p. r. o. p. r. i. a. p. e. s. s. o. a. a. A. l. e. x. a. n. d. r. o.
 d. e. A. l. f. o. n. s. o. V. e. l. o. z. o. d. e. m. o. C. a. b. e. d. o. d. e. C. a. r. a. l. p. e.
 a. f. a. c. t. u. r. a. d. o. d. e. i. n. v. e. n. t. a. r. i. o. e. p. a. r. t. i. l. l. a. y. e. p. i. a.
 l. o. d. e. y. o. z. m. a. y. t. e. r. m. o. y. e. a. n. t. e. y. j. u. d. i. c. i. a. y. d. e.
 f. i. n. a. l. e. i. n. t. e. n. c. i. a. e. e. l. l. a. e. x. e. c. u. t. o. r. i. a. y. E. n. t. e.
 d. e. d. o. z. e. e. p. a. p. e. r. a. m. e. n. t. e. P. i. t. a. n. g. u. y.
 d. e. A. g. o. s. t. o. d. e. 1538 a. n. o. s.

Joze fuytes de c. b. m. y. civas

Joze fuytes de c. b. m. y. civas doz or p. l. a. y.
 Nuyta villa de N. s. p. e. l. u. h. o. r. a. d. a. P. i. d. a. d. a.
 do Pitangy de c. b. m. y. civas. 77. Cartes fies
 q. u. e. c. i. t. a. m. d. u. a. p. r. o. p. r. i. a. p. e. s. s. o. a. a. A. l. e. x. a. n. d. r. o.
 d. e. A. l. f. o. n. s. o. V. e. l. o. z. o. d. e. m. o. C. a. b. e. d. o. d. e. C. a. r. a. l. p. e.
 a. f. a. c. t. u. r. a. d. o. d. e. i. n. v. e. n. t. a. r. i. o. e. p. a. r. t. i. l. l. a. y. e. p. i. a.
 l. o. d. e. y. o. z. m. a. y. t. e. r. m. o. y. e. a. n. t. e. y. j. u. d. i. c. i. a. y. d. e.
 f. i. n. a. l. e. i. n. t. e. n. c. i. a. e. e. l. l. a. e. x. e. c. u. t. o. r. i. a. y. E. n. t. e.
 d. e. d. o. z. e. e. p. a. p. e. r. a. m. e. n. t. e. P. i. t. a. n. g. u. y.
 d. e. A. g. o. s. t. o. d. e. 1538 a. n. o. s.

Joze fuytes de c. b. m. y. civas

Joze fuytes de c. b. m. y. civas doz or p. l. a. y.
 Nuyta villa de N. s. p. e. l. u. h. o. r. a. d. a. P. i. d. a. d. a.
 do Pitangy de c. b. m. y. civas. 78. Cartes fies
 q. u. e. c. i. t. a. m. d. u. a. p. r. o. p. r. i. a. p. e. s. s. o. a. a. A. l. e. x. a. n. d. r. o.
 d. e. A. l. f. o. n. s. o. V. e. l. o. z. o. d. e. m. o. C. a. b. e. d. o. d. e. C. a. r. a. l. p. e.
 a. f. a. c. t. u. r. a. d. o. d. e. i. n. v. e. n. t. a. r. i. o. e. p. a. r. t. i. l. l. a. y. e. p. i. a.
 l. o. d. e. y. o. z. m. a. y. t. e. r. m. o. y. e. a. n. t. e. y. j. u. d. i. c. i. a. y. d. e.
 f. i. n. a. l. e. i. n. t. e. n. c. i. a. e. e. l. l. a. e. x. e. c. u. t. o. r. i. a. y. E. n. t. e.
 d. e. d. o. z. e. e. p. a. p. e. r. a. m. e. n. t. e. P. i. t. a. n. g. u. y.
 d. e. A. g. o. s. t. o. d. e. 1538 a. n. o. s.

Joze fuytes de c. b. m. y. civas

10

Termos eantre judicij de final e unu
ca ceta e p... Em fido que vofis
aproveite. 15 de Maio de 1538
João de Sá

Termo de unam...
esparhido...

Por que hodia domy de foy de mil e
trecentos e trinta e seis annos nuyta citio
do Brasmado, digo do Reino de Brasmado
do onde ybava o foy de or... e capi-
tal Manuel de... e...
de inventario e... e...
inventariante...
e... e...
Manuel...
nomeadas...
e... e...
parte dos...
ramento dos...
Livros de...
dadamente...
e... e...
sem em...
llyas guardando...

Q
Q

4

entre o qual se trata da validade do casamento
celebrado entre os Sr. e Srta. Manuel e Maria
afirmado em 19 de Novembro de 1777 em
Lisboa por o Sr. D. João de Brito e
Lisboa por o Sr. D. João de Brito e
Lisboa por o Sr. D. João de Brito e

[Signature]

[Signature]
Man. Lino de Almeida

[Signature]

Termo de Declaração do casamento Matrimónio.

Eu Manoel de Almeida no presente me encontro
afirmado declarado da dita parte pelo Sr. D.
Antonio de Almeida e Sr. D. João de Brito e
declarado que este Sr. D. João de Brito e
declarado que este Sr. D. João de Brito e
declarado que este Sr. D. João de Brito e
declarado que este Sr. D. João de Brito e
declarado que este Sr. D. João de Brito e
declarado que este Sr. D. João de Brito e
declarado que este Sr. D. João de Brito e
declarado que este Sr. D. João de Brito e

[Signature]

81

In testimonio ante inventario, y vijto pido
 N. dito fuy mandon de su y ordo de buy a invend
 foris e mandase buy cada uno de los dize mand
 de buy cada uno de los dize mand de buy cada
 la qual boughte de buy que foy ad iudicia
 de la legistima de me non. Manuel de illoda.
 Le inventario ante. Deca su primogua
 molles de adria de fe buy para de un
 adria de adria ad longu de de inventa
 vis de buy de de adria de de buy
 me que de adria de de de de de
 N. mandon fuy de de de de de de de de
 Comite inventario. De de de de de de
 de de de de de de de de de de de
 Crevis

Alexandre fonso veloz

Prata lavrada

Foy vijto e avaliada de Colleyde
 prata e quatro zar dos dand de prata
 ta que porava cento e oito vitas
 sellos avaliados foy avaliada cada
 vitas e moiteinta luy de aureo que foy
 aeloma de breo vitas e moiteinta
 luy de adria e moiteinta luy de
 lombo e darentos e lincuenta luy.

Novem

Foy vijto e avaliada pelos dize avaliados
 e

De m da Landa en fr. 20250

avaladory de alabanca que p roa de
to livro e m d'ay vitay de ouro zeula
Tumidag adindiro em porta frez mil luy. 3000

Foy vjta e cavaleada ou tra alabanca
de livras peloy avaladory em oira
va e meya que adindiro em porta de
mil e d'um luy e m cento luy. 2250

Foy vjta e cavaleada ou tra alabanca
de livras peloy d'os avaladory em
vitada e meya de ouro que adindiro
em porta d'um mil e d'um luy e m cento luy. 2250

Foy vjta e cavaleada peloy avalada
d'os frez almola frez vellos a meya para
cade ouro cada um que foy tomada
de quatro de ouro que de tumidag adin-
d'iro em porta mil e cento e vinte
e cinco luy. 1125

Foy vjta e cavaleada frez m'arroy
vellos e gualadory peloy avaladory em
duas vitay e quanto d'um vitay de
ouro que de tumidag adindiro em porta
frez mil e quatro e vinte e cinco luy e
Foy vjta de sete e trez livras. 3421

Foy vjta e cavaleada de m'achada de
do peloy avaladory e meya vitada
de ouro que adindiro em porta mil e
quatro e vinte luy. 1500

33796

Fora vijtoz cavaleiros pelos cavaleiros
Cuj prates de ydante de ouro em .vij. liras
de ouro cada um que se fez ac' o ma
de ouro ditada e que botintun de ouro
que se durido adinheiro em portos mil e oitoc
1688 Centos e oitenta e oito liras.

Quatro prates de ouro em mais de oitoc
pelos cavaleiros foras vijtoz cavaleiros
e mais de oitoc liras em mais de oitoc liras
de ouro que se durido adinheiro.
842 Centos e oitenta e oito liras.

Seis prates de ouro de ydante de ydante
em oitoc liras que pelos cavaleiros foras vijtoz
cavaleiros em cada ditada de ouro
1500 adinheiro em portos mil e quinhentos liras.

Seis prates de ydante de ydante de ydante
que pelos cavaleiros foras vijtoz cavaleiros
e mais de oitoc liras de ouro que se durido
562 em portos quinhentos e oitenta e oito liras.

Seis prates de ydante em oitoc liras e
de ouro de ydante de ydante de ydante
pelos cavaleiros foras vijtoz cavaleiros
e mais de oitoc liras de ouro que se durido
3000 em portos mil e oitoc liras.

38688 Seis prates de ydante de ydante de ydante
que pelos cavaleiros foras vijtoz cavaleiros
e mais de oitoc liras de ouro que se durido em

Venda da Landa em fr. — 38688

em portada de ouro e de prata em 1000 libras — 11 250

Item de bacas de laranjas de barbas e de melancia e de
de adores e de vigas e de valada em 1000
Vintim de ouro e de adinheiro em portada
quinhentos e sessenta e doze libras — 11 562

Item de almoçarico e de que no de melancia e de
de laranjas e de melancia e de adores e de vigas
e de valada e de tubo e de ditada e de melancia
de ouro e de adinheiro em portada de
mil e trezentos e sessenta e doze libras e de
de cento e sessenta e doze libras — 11 2250

Item de acaço e de vira de laranjas e de
de melancia e de adores e de vigas e de valada
Cada libra em 1000 de ouro e de adinheiro
de ouro e de adinheiro em ditado
trezentos e sessenta e doze libras — 11 3950

Item de facto e de pora de laranjas e
de melancia e de adores e de vigas e de valada
Cada libra em 1000 de ouro e de adinheiro
e de soma de trezentos e sessenta e doze
Vintim de ouro e de adinheiro em
portada de quatrocentos e sessenta e doze
libras — 11 4682

Item de balança de marcos de melancia e de
de laranjas e de adores e de vigas e de valada
e de adores e de vigas e de valada em 1000
libras — 11 50687

50687

Venda da Landa do Rio

oitava de ouro que adinduro em porta
1500 mil e quinhentos Reys. — " — " — " — " — "

Na m. Candam oitava de quatro palmos
e meio pelo avaladouro que selha de
vinte e sete e foi vigia cavallada em doze
oitavas de ouro que adinduro em porta
1500 quinze mil Reys. — " — " — " — " — "

Quatro e meio em guarda de cinco palmos
que pelo avaladouro foi vigia cavallada
em seis oitavas de ouro que adinduro
9000 adinduro em porta nove mil Reys. — " — " — " — " — "

Quatro de quatro palmos e meio que
pelo avaladouro foi vigia cavallada em
cinco oitavas e meio de ouro que adinduro
8250 cento e noventa Reys. — " — " — " — " — "

Seis e meio de seis e meio que pelo avaladouro
foi vigia, cinco e meio de seis e meio de
avallada em hum quanto de ouro
adinduro em porta noventa e cinco
375 e cinco Reys. — " — " — " — " — "

Três e meio de três e meio que pelo avaladouro
foi vigia, cinco e meio de seis e meio de
avallada em seis e meio de ouro
2000 mil e quinhentos Reys. — " — " — " — " — "

89312

Demdelaudo em fr.
 Pedro de S. M. de cidade que pareceu
 ser de vinte e cinco annos pouco mais
 ou menos que pelo avalador foi
 avaliado em cento e vinte e cinco
 oitavas de ouro e cada um em portada
 cento e noventa e duas mil l. — 192000

João Cris. de cidade que pareceu ser
 de doze annos que pelo avalador
 foi visto e avaliado em cinquenta e seis
 oitavas de ouro e cada um em portada cen-
 to e vinte mil l. — 160000

Jorge de Angola de cidade que pareceu
 ser de vinte e cinco annos pouco mais
 ou menos que pelo avalador foi visto
 e avaliado em cento e cinquenta e seis
 oitavas de ouro e cada um em
 portada quarenta e cinco mil l. — 45000

Manuel de S. M. de cidade que pareceu
 ser de vinte e cinco annos pouco
 mais ou menos que pelo avalador foi
 avaliado em cento e cinquenta e seis
 oitavas de ouro e cada um em
 portada duzentos e vinte e cinco mil l. — 225000

Manuel Cris. de cidade que pareceu
 ser de doze annos pouco mais ou
 menos que pelo avalador foi visto e
 avaliado em cinquenta e seis oitavas
 de ouro e cada um em portada cen-
 to e vinte mil l. — 160000

671312

671312

120000, por da cento e vinte mil luy.

Jermy Malatinho deidade, que pararam em 18 de Maio
de 1700, que pelo avalador de 1700, e avalado
em 1700 em finta de 1000 ritzos de ouro, que idio

48000, por da cento e vinte mil luy.

Maria Alina deidade, que pararam em 18 de
Maio de 1700, que pelo avalador de 1700, e avalado
em 1700 em finta de 1000 ritzos de ouro, que idio

15000, por da cento e vinte mil luy.

Anna Crista deidade, que pararam em 18 de
Maio de 1700, que pelo avalador de 1700, e avalado
em 1700 em finta de 1000 ritzos de ouro, que idio

96000, por da cento e vinte mil luy.

Agnaçio deidade, que pararam em 18 de
Maio de 1700, que pelo avalador de 1700, e avalado
em 1700 em finta de 1000 ritzos de ouro, que idio

60000, por da cento e vinte mil luy.

1145312

Terissimo Alina deidade, que pararam em 18 de
Maio de 1700, que pelo avalador de 1700, e avalado
em 1700 em finta de 1000 ritzos de ouro, que idio

que pararam em 18 de Maio de 1700, que pelo
avalador de 1700, e avalado em 1700 em finta de
1000 ritzos de ouro, que idio

Venda da lenda em 18

Deyoira ead milled, qee adente e em jorda
 Teyoira ead milled, qee adente e em jorda 67500
 Teyoira ead milled, qee adente e em jorda
 Teyoira ead milled, qee adente e em jorda
 Teyoira ead milled, qee adente e em jorda
 Teyoira ead milled, qee adente e em jorda
 Teyoira ead milled, qee adente e em jorda 45000

Divida da lenda

Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda 45000

Divida da lenda

Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda 4707812

Divida da lenda

Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda
 Declaro de lenda de lenda de lenda 397875

F

397825

De laud. l. m.

Declaracion de don David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga
por el dicho David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga

46126

Declaracion de don David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga
por el dicho David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga

4230

Declaracion de don David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga
por el dicho David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga

340769

Declaracion de don David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga
por el dicho David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga

9000

Declaracion de don David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga
por el dicho David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga

40300

Declaracion de don David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga
por el dicho David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga

43325

Declaracion de don David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga
por el dicho David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga

1042625

Declaracion de don David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga
por el dicho David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga

Declaracion de don David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga
por el dicho David de Carral alcaide de la villa de Praga
de su credito de su casa de Praga de su casa de Praga

Ita Taland. em p. - 1042625

Declarou de ouro e em credito geral de ouro
em portu quinze mil Reys. — " — " — " 15000

Declarou de ouro e em credito geral de ouro
em portu dez e setecentos e cinquenta
e tres Reys. — " — " — " — " 16500

Declarou majestade inventariante de
ved. e de caral por credito a Joam e
Dioniz fimado morador no Compyo
mo da Villa de Sabara quinhentas e
vinte e seis vitas de ouro e em
dinheiro em portu e setecentas e
oito mil Reys. — " — " — " — " — " 28000

Declarou majestade inventariante de
ved. e de caral por credito a Joam da
Souza Netto cento e setenta e seis
vitas de ouro e em dinheiro em portu de
centos e noventa e cinco mil Reys. — " 255000

Declarou majestade inventariante de
ved. e de caral por credito a Joaquin Ferraz
da Moura natural da Vila de Faro
trezentas e quarenta e seis vitas de ouro e
em dinheiro em portu e setecentos e
oito mil Reys. — " — " — " 408000

Declarou majestade inventariante de
ved. e de caral por credito a Joaquin
da Moura natural da Vila de Faro
trezentas e quarenta e seis vitas de ouro e
em dinheiro em portu e setecentos e
oito mil Reys. — " — " — " 408000

2517125

Declarou majestade inventariante de
ved. e de caral por credito a Joaquin
da Moura natural da Vila de Faro
trezentas e quarenta e seis vitas de ouro e
em dinheiro em portu e setecentos e
oito mil Reys. — " — " — " 408000

352125

35

Monasterio de San Laxarano termo Davilla
de Nafarroa en hora de la noche de libranza
de veinte y siete años de auno que en diez e
300000rs emporia trece mil leg. — "

Declaracion mayor ebidito inventario de
vino de Real de las pias de An. vno. non
Calvy Torrey por credito de un tose en
enta vitas de auno que en diez e
emporia de veinte e siete mil
225000 leg. — " — " — " — " — " — " — "

3042125

36

Termino de gozelo, con
ramento de la alcazar.

E logo no me media meo como no termo
a tray declarado navira paray de libranza
de diez e siete años de auno que en diez e
de diez e siete años de auno que en diez e
de diez e siete años de auno que en diez e
de diez e siete años de auno que en diez e
de diez e siete años de auno que en diez e
de diez e siete años de auno que en diez e
de diez e siete años de auno que en diez e
de diez e siete años de auno que en diez e
de diez e siete años de auno que en diez e

37

Cept pour de le sur enuindie sup de curren to
 aequal deley, de, que de l'ed mande edite
 Auig l'ard de l'ed teno, que assignon au
 edite, l'invencianse de ce foye, foye l'ed
 de l'ed teno, que assignon de l'ed teno, que assignon

Par Alexandre Fontasse notaire

Ten modeste man. de l'ed teno.

Pour n'alt. l'ed teno, que assignon de
 de l'ed teno, que assignon de l'ed teno, que assignon
 de l'ed teno, que assignon de l'ed teno, que assignon
 de l'ed teno, que assignon de l'ed teno, que assignon
 de l'ed teno, que assignon de l'ed teno, que assignon
 de l'ed teno, que assignon de l'ed teno, que assignon
 de l'ed teno, que assignon de l'ed teno, que assignon
 de l'ed teno, que assignon de l'ed teno, que assignon

Par Alexandre Fontasse notaire

Man. de l'ed teno

M. de l'ed teno

50
14
Termo de dudoria que abiguona con odolo fuy
Euy tou fuyter de abru que d'apru.

Alexandre Foussoireto

Termo de bruchra

Loynte ena d'ay d'ay de au tubro
de mil abru canye b'indal exilo armo
pyta vila de esp'ac en b'ora d'ub'inda
de d'itangid en curya da b'orada
de m'ind y b'ing' d'ay ar f'ay a d'ianta no
meado f'ay abru au by au d'ay ar f'ay
d'ay d'ay of ap'itay Manuel d'ay d'ay
f'ay p'era d'ay d'ay d'ay d'ay d'ay
f'ica. D'ay d'ay f'ay abru b'or' en f'ay f'ay
d'ay de abru que d'apru.

Doyle f'ay a postilla f'ay d'ay postill' d'ay f'ay
f'ay d'ay b'or' d'ay d'ay d'ay d'ay d'ay

Oferte monte delly tirador. ay. l. v. d. y. d. este
 coad. fe. de. sc. l. h. m. y. d. i. t. i. d. l. d. ay. a. sa
 ber. y. q. u. i. r. m. p. r. i. n. c. i. p. l. o. t. e. r. v. e. n. t. o. p. e. l. i.
 q. u. e. c. e. n. t. a. e. s. t. a. y. o. t. r. u. y. e. s. u. n. t. a. l. l. i. t. o. b. i. o.
 u. n. d. e. q. u. i. n. u. a. r. i. o. n. i. y. s. e. s. e. n. t. a. o. f. t. r. u. y. e. n. t. e.
 de. v. u. n. d. e. s. i. t. h. e. r. e. s. d. e. l. a. b. i. t. a. P. e. r. g. a. d. e.
 d. e. n. t. e. c. u. e. n. t. h. e. e. s. t. a. y. e. n. e. j. a. y. t. a.
 y. o. f. s. e. v. e. r. e. s. o. p. o. s. i. t. e. s. o. f. a. y. d. i. c. i. d. o. y.
 e. l. l. i. q. u. i. d. q. u. e. s. i. t. a. s. o. f. o. r. m. d. u. n. y. p. o. s. t.
 t. e. y. y. q. u. o. t. a. s. s. u. n. y. p. o. s. t. a. c. a. i. s. a. l. e. c. a. d.
 e. l. a. s. u. t. o. r. e. s. f. e. f. u. r. a. t. e. r. r. i. a. d. a. t. e. s. a. m. i. s. e.
 c. a. e. s. d. e. n. d. e. a. s. e. n. i. q. u. i. s. d. i. c. i. o. n. e. s. v. e. n. t. o. s.
 d. e. a. l. g. u. n. p. o. r. t. a. f. e. l. e. s. a. b. e. n. t. e. s. t. a. d. a. y. l. e. n. d. a.
 e. n. d. e. s. e. n. t. a. d. e. l. o. n. g. c. o. s. t. u. n. y. t. e. r. p. o. s. t. q. u. o. s. q.
 b. a. s. l. i. t. e. r. a. b. e. l. e. s. a. s. e. n. t. i. l. l. i. d. o. s. e. n. p. o. s. t. e. s.
 e. n. d. e. i. n. y. q. u. e. v. i. n. y. e. s. p. r. o. q. u. a. q. u. e. n. t. e. s. d. e.
 c. a. d. a. p. u. n. d. a. q. u. e. d. i. g. n. e. s. e. n. i. y. s. u. l. l. i. c. i. t. e. s.
 q. u. o. d. s. e. q. u. a. t. a. s. p. o. s. t. i. m. e. n. t. o. y. b. e. n. e. d. i. c. t. i. o. n. e.
 s. o. n. y. d. e. s. t. a. l. o. g. u. m. d. e. g. o. d. d. o. n. d. e. c. o. n. t. u. l. o.
 a. y. q. u. o. l. l. e. d. e. d. i. d. i. c. e. n. t. o. d. e. q. u. e. s. t. u. e. l. p. i. t. o. n.
 q. u. e. i. n. d. e. l. e. g. o. s. e. n. d. o. d. e. l. 238. y. y.

Nonato de Agosto

Yo el Rey

Yo el Rey de mayor edad

Yo el Rey de menor edad

Yo el Rey

1830^o 11^o de Maio de 1830 a 11^o de Maio de 1830
na cidade de Lisboa e no termo de Lisboa
na cidade de Lisboa e no termo de Lisboa
Mandamos que se execute o que nela se manda
Cruzado, advogado, nomeado e constituído
a este preletor, cuja foi publicada
seja sempre em andamento e sem
prejuizo e guarda-se como nela se manda
Declaro mandado fazer o presente termo
E eu, o referido, de Abreu e Silva, *[Signature]*

Al.

Al.

em duas metades, et un de abeca de coral de
 sua mecaem fozem by cetera ta edoy mil
 e trinta e duas e q. cada em sua metade
 que heca adf. em duas e da de quinta e de
 na Cordoia de duas por fa. cada em duas
 e tamento hirarad a cerca de cerca por
 o funeralibus de alma, cada duas partes
 da vigilia em portadas de duas e
 e guaran ta e vinte mil e vinte e q. para
 de par. por by em duas e de memoria, ea
 de cerca e cada de legitima acadalun
 e vinte e duas mil e duas by cetera
 ea e by q. ficando em duas e de por
 partes e de partes q. cada para hirar
 e cerca de cerca, por partes e de cerca
 que para em ta e vinte e q. mil
 e mil e em ta e q. de cerca e de cerca
 ea de cerca que em por ta e guaran ta
 e em mil e fozem by cetera ta e de q.
 e de par. ta e de memoria de de cerca
 ea de cerca que em ta e de cerca
 mil e q. em by cetera ta e q. de q.
 cada acadalun de em duas e de
 maneam ta e vinte e de mil e q. de
 e de cerca em ta e de q. e de cerca
 de de duas e de memoria de legitima, ea ma
 neeam ta e de cerca mil e de ta e de q.
 e de m q. e de ta e de maneam e de q.

M.

Quij dize q' se ha de q' se designa con
partidory. De q' se designa de Abren
excrisam de q' se designa de q' se designa.

[Signature]

[Signature]
Man. Lino

[Signature]

Monte Mayor.

Importarand q' se ha de q' se designa con q' se designa
de q' se designa de q' se designa de q' se designa
de q' se designa de q' se designa de q' se designa
de q' se designa de q' se designa de q' se designa

812

Dividay q' se ha de q' se designa de q' se designa.

Importarand q' se ha de q' se designa con q' se designa
de q' se designa de q' se designa de q' se designa
de q' se designa de q' se designa de q' se designa
de q' se designa de q' se designa de q' se designa
de q' se designa de q' se designa de q' se designa

963750

Liquido Monte menor.

Liquid q' se ha de q' se designa con q' se designa
de q' se designa de q' se designa de q' se designa
de q' se designa de q' se designa de q' se designa
de q' se designa de q' se designa de q' se designa
de q' se designa de q' se designa de q' se designa

Memoria de un cargo de quatro mil e sesenta e dos Reis. — " — " 244562

Meaçam de Labeca de Caral.

Importou a meaçam de Labeca de Caral setenta e seis mil e quatro e cinquenta e seis Reis. — " — " 372034

Importou de vera parte por Rey e Indios

Importou de vera parte por Rey e Indios memoria de setenta e seis mil e quatro e cinquenta e seis Reis e Indios 248000

Delegitima de un cargo de quatro mil e sesenta e dos Reis e Indios memoria de setenta e seis mil e quatro e cinquenta e seis Reis e Indios 82673

Importou de vera parte por Rey e Indios

Importou de vera parte por Rey e Indios memoria de setenta e seis mil e quatro e cinquenta e seis Reis e Indios

824088 mil e cento e lxxij. ————— "

Terça da terça

Importada a terça da terça para o funeral
e buyda almas quantida e lxxij mil e

82337 trezentos e lxxij. ————— "

Remanente da terça da terça

Importada o remanente da terça da
terça para o gado por buyda e lxxij

82674 e lxxij mil e lxxij. ————— "

Remanente da terça da terça para o gado
por buyda e lxxij mil e lxxij.

82558 mil e lxxij e lxxij. ————— "

Legitimada da manente

Importada a legitimada da manente do
gado para o gado por buyda e lxxij

82238 e lxxij mil e lxxij. ————— "

Declaração da metade da
manente da parte da manente.

Importada a metade da manente da
parte da manente.

6

Legitimay dos Eydoyz menores d'out - by en
quarinta e oito mil e vinte e uij. — " 248070

Exportou a terra da terra por buy de
ilma da d. ferra, e a terra de cem mil
e setenta e cinco mil e uij. — " 41337

Exportou a remanente da terra de
terra de terra e de uij. e de terra e de uij. — " 82674

372031

De q' os pagamentos para dividas,
mea e de la terra de terra e de terra
de terra, legitimay com a man
com a terra de terra e de terra.

Pagamento para dividas
de terra de terra de terra — " 963750

Passou em Antonio Mina de terra
e de terra e de terra e de terra e de terra
de terra e de terra e de terra e de terra — " 122100

Passou em Manuel Santo de terra
e de terra e de terra e de terra e de terra
de terra e de terra e de terra e de terra — " 225000

Passou em Maria Mina de terra
e de terra e de terra e de terra e de terra
de terra e de terra e de terra e de terra — " 417000

De terra e de terra e de terra e de terra

417000 Remdesada de Lto. —

150000 Ciento cincuenta mil Lij. — " — " —

Receivida en Felij Mulatinde Decimo an:

48000 Noz aduleado quarenta e oito mil Lij. — " —

Receivida em Si. e Collym idm gary

10825 Regrada Dymil cento e oitenta e cinco Lij. — " —

Receivida em Cam Casalo Caytaude avale

45000 ad. — " — " — " — " — " —

Receivida em Cam tacho de dy lora avale

16900 Receivida em quatro mil Lij cento e oitenta

4687 e a cetera Lij. — " — " — " — " —

Receivida em Cam al mo fuy poqueno

em cam man tudo de la ta aduleado

2250 em cam mil e oitenta e cinco Lij. — " —

Receivida noval de dicitio no thoro de

Bromado com sua carga de lra e oitenta

10000 e oitenta e cinco mil e oitenta e cinco Lij. — " —

em cam Lij. — " — " — " — " — " —

Ego de fella de dicitio e oitenta e cinco Lij. — " —

286688 mil Lij cento e oitenta e oito Lij. — " —

963750

Em esta forma de credito Lij dojos
faz e partidory e de pagamento por feito
ca e abate de que foyte termo em que
esignar e cetera de dicitio de dicitio

[Signature]

Man. Lento dicitio

[Signature]

Pagamento de Isabel de la Ca.
 Del Alcaide de Santo de su mca. — 3720

Haverá em Gregorio Angella de viruá
 annos pouco mais ou menos quarenta e
 cinco mil lre. — 45000

Haverá em Verissimo Alina. Chantá
 setenta mil e quarenta e seis lre. — 62500

Haverá em Ignacia Cruz de d'Alto
 annos setenta mil lre. — 60000

Haverá em cinco Colóns de Souza
 de prata de mil e cem to e vinte e cinco lre. — 10225

Haverá em Luiz a Babanca de d'Alto
 tres mil lre. — 3000

Haverá em ou ha a Babanca de d'Alto
 vray deus mil e duzentos e vinte e cinco lre. — 2225

Haverá em Luiz a Babanca de d'Alto
 cem e vinte e cinco lre. — 1225

Haverá em Luiz a Babanca de d'Alto
 quarenta e seis lre. — 4500

Haverá em Luiz a Babanca de d'Alto
 lre. — 4688

Haverá em Luiz a Babanca de d'Alto
 lre. — 842

Total 120105

193.05

Venda da Laud. 2.º.º.

562

Flavina em Leã cald urindapagena de
estante qüilentos e sessenta e duas lras.

250

Flavina em Sam com il deystano sem tam
pod serien de esticonta lras. — "

3950

Flavina em Sam sacro de sobre de oito
lras tres mil e setecim de esticonta

3000

Flavina em sij fony valley noventa mil.

63336

Flavina no valor de lras de Bromado
Bmdiaq por tenca, e araq de ltra cento
e setenta e tres mil e trinta e seis

953

Flavina no pagamento de lras de ltra
noventa e tres mil e trinta e seis lras. — "

Espera-se forma de venda de lras de ltra
e par lras de ltra pagamento por lras de ltra
cabado de ltra de ltra de ltra de ltra
e ltra de ltra de ltra de ltra de ltra
que se ltra de ltra de ltra de ltra

[Signature]

[Signature]
Mar. Lino Leira

[Signature]
Naulo Arago

4533

agamento da terra da terra para
de mais com a terra da terra de

Haora em um canto
e mais de terra para a terra de

15000

Haora em um canto
de mais de terra para a terra de

1500

Haora em um canto
de mais de terra para a terra de

2250

Haora em um canto
de mais de terra para a terra de

1500

Haora em um canto
de mais de terra para a terra de

8250

Haora em um canto
de mais de terra para a terra de

4590

Haora em um canto
de mais de terra para a terra de

3428

Haora em um canto
de mais de terra para a terra de

562

Haora em um canto
de mais de terra para a terra de

5307

Haora em um canto
de mais de terra para a terra de

42290

Haora em um canto
de mais de terra para a terra de

958

Haora em um canto
de mais de terra para a terra de

11837

Haora em um canto
de mais de terra para a terra de

Handwritten text at the top of the page, including a signature and some illegible words.

9769
Handwritten text block with a number and several lines of script.

Handwritten text block, possibly a signature or a specific entry.

9770
Handwritten text block with a number and several lines of script.

Handwritten text block, including a signature and some illegible words.

Handwritten text block, including a signature and some illegible words.

Handwritten text at the bottom of the page, including a signature and some illegible words.

feito e calado. Dizeu e sy absterne em
 que a signatura e sy for p[ro]p[ri]a de c[er]ta
 e que a signatura e sy

~~Man. Linto~~

Man. Linto

~~Man. Linto~~

Pagamento ao Enduro Joze
 de sua legimã 82673 e mais
 de le ma no contada terca data
 ca 27558 lei e meio e soma 11231

11231

Passa em dobro Manuel de Souza
 no cento e vinte mil lei. — — — — —
 desta para a enduro Edna sua brima
 nove mil setenta e nove lei
 de a bala de sy de sy com le vinte e mil lei
 de a liquido e q[ue]nto de enduro em en
 to de mil e duzentos e trinta e lei lei. — — — — —

12000

9769

11231

Esta forma de credito foy do
 do g[ra]o e g[ra]o do pagamento por fei
 to e calado de que se foy absterne
 em que a signatura e sy for p[ro]p[ri]a de
 da de a bala de sy de sy

~~Man. Linto~~

Man. Linto

~~Man. Linto~~

Pagamento a lenda da Enxada
De sua legitima - 82673 e mais
dole manelun e de terra da terra
27558 lei e mais ~~de terra da terra~~

No 234

Adora em lenda da Enxada de oito an
noy puros mais de miny noventa e lei
9600 mil lei. — " — " — " — "

Guaravá no valor de fiam lenda da Enxada
Linda do menud Alexandra nove mil e sete
9269 centoy setenta e nove lei. — " — " — "

Guaravá no valor de lenda da Enxada
legitima do menud fiam e cen e mais
9769 nove mil setecem e setenta e nove lei.

115538 lenda para lenda da Enxada da terra Linda
5307 mil e setenta e sete lei. — " — " — "

Dee a lenda de pagamento do dito lenda
fiam liquido e quinqy lenda da Enxada
No 234 em lenda de mil e setenta e sete lei

Proposta forma de lenda da Enxada
e partidory e pagamento de lenda da Enxada
ca lenda da Enxada e lenda da Enxada
e lenda da Enxada e lenda da Enxada

~~Man. Lenda da Enxada~~

Man. Lenda da Enxada

Resumo de toda a conta.

Paga adivida do Casal justificada p' das -	963760
Paga a Labeca de Casal de sua meação -	372031
Paga a cerca da cerca p' funeraes de duas	41337
Paga a Ferdinando menor Alexandre de sua legitima, e de sua meação da cerca da cerca -	119231
Paga a Ferdinando menor Jose de sua legi- tima, e de sua meação da cerca da cerca -	119231
Paga a Ferdinando menor Elena de sua legitima, e de sua meação da cerca da cerca -	119231
Foy soma tudo de -	1707811
Deo Ambrúo Real, filho propriario na legitima Ambrúo de se declara -	
Fica integrados todo o monte de buy -	1707811

Termo de lousa curaçã.

Hoje Indicaçã dia de my decesso em bro da
militarem mytr. a edito anno my de
Vila de Nofae em hora da bidadã do b
e angui em caray da morada em
ex d'vã adiante no meado f'ç y b'ç ad
do on clary ao f'ç de or f'ç a cap'ç
Manuel b'ç de f'ç p'nd m'ly de
terminad of f'ç f'ç b'ç. f'ç f'ç f'ç
y to termo cee f'ç f'ç f'ç de b'ç
yca ay b'ç

C. L.

Maria Vitoria do Couto
de f'ç f'ç f'ç f'ç f'ç

[Signature]

Termo de publicaçã.

Hoje qua todia de my de decesso em bro
de militarem mytr. a edito anno
my da Vila de Nofae em hora da bidadã do
e angui em caray da morada de f'ç
do on clary a cap'ç Manuel b'ç de
f'ç onde em f'ç adiante no meado
f'ç

Vim extendo ad p[ro]p[ri]etate[m] d[omi]ni J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij
 Cade o[mn]i d[omi]n[i]o p[ro]p[ri]etate[m] d[omi]ni J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij
 Cade o[mn]i d[omi]n[i]o p[ro]p[ri]etate[m] d[omi]ni J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij
 Cade o[mn]i d[omi]n[i]o p[ro]p[ri]etate[m] d[omi]ni J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij
 Cade o[mn]i d[omi]n[i]o p[ro]p[ri]etate[m] d[omi]ni J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij

Termos de vijta adcurados aditum
 do L.º quinq[ue] de J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij

Hoje cinco dias do mes de Dezembro de
 mil e setecentos e setenta e seis, anno desta
 Villa da Nossa Senhora da Piedade do
 Parana em terra da morada de mim
 e de J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij do d[omi]n[i]o p[ro]p[ri]etate[m] d[omi]ni J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij
 e de J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij do d[omi]n[i]o p[ro]p[ri]etate[m] d[omi]ni J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij
 e de J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij do d[omi]n[i]o p[ro]p[ri]etate[m] d[omi]ni J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij
 e de J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij do d[omi]n[i]o p[ro]p[ri]etate[m] d[omi]ni J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij
 e de J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij do d[omi]n[i]o p[ro]p[ri]etate[m] d[omi]ni J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij
 e de J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij do d[omi]n[i]o p[ro]p[ri]etate[m] d[omi]ni J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij

do L.º quinq[ue] de J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij
 Casados aditum do J[os]e[ph]i p[ro]p[ri]etarij
 Parana 5 de Dezembro de 1728

En virtud de las cédulas nombradas figueroa
Endoso de las que en sus capitulos Manuel
Figueroa para poder determinar
República judicial: Que sea figueroa
Con sus hijos de buena memoria



Justos y justos de inventario de los bienes
de los Curios por su parte de los legados de la
de Cádiz e Iglesias, Semestres et otros apod
tilleros bene fectos con bienes de Alcalá legitima
por el adjuvicio de los C. de los C. de Cádiz
Alcaldes que en derecho se portan as y el
yo por el C. de Cádiz e Iglesias e otros
de Cádiz e Iglesias e otros C. de Cádiz e Iglesias
diferencia sentenciada a favor de uno de los
mas mesmas por el C. de Cádiz e Iglesias
e Causa de Cádiz e Iglesias e otros C. de Cádiz e Iglesias
tados por el C. de Cádiz e Iglesias e otros C. de Cádiz e Iglesias
de los bienes de los justos satisfecha en
e por el C. de Cádiz e Iglesias e otros C. de Cádiz e Iglesias
de Cádiz e Iglesias e otros C. de Cádiz e Iglesias
de 1738

Manuel Figueroa
Manuel Figueroa

En virtud de las cédulas nombradas
En virtud de las cédulas nombradas de Marcos de
en el C. de Cádiz e Iglesias e otros C. de Cádiz e Iglesias

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

[Faint handwritten text in a cursive script, possibly a legal or official document.]

Al
Or

[Extremely faint handwritten text, mostly illegible due to fading and paper damage.]

Justas
Jun

Cam:	3600
almar octavo de inventario	380
juram. aor abalhadors	750
almar octavo de partilla	375
juram. aor partidors	750
pagar a partilla de 400	2400
Abalhadors	8250

abalhadorem os negro	750
abalhadorem mais q. Extracora 2000	00
abalhadorem os muiis	2400
abalhadorem os bens de Ley	1200
Camins	2400
Cabe a Cada Eum	4275

Partidors

pagar a partilla de 400	2400
Cabe a Cada Eum	1200

Excrucif

auto de fevnti. e partilla e 20 tr.	1 1/2 80
2. Interlocutorios e uny publicacony	1/4
Definitiva e publicatay	120
3. Citaciony	1 1/2
19. m. dos	1/2 60
Cam:	1 1/2 80
Lata	4 1/2 120

Exporta ad: 15328 em. 10/1140

Curador

Lepor	600
Esta conta	750
Comado Jun	8250
Abalhadors	8550
Partidors	2400
Excrucif	15328 em.
35883	22 em.

Deve pagar o Cabea de Casal 17941 em.
 Deve pagar Como Tutor do menor Alex. 5980 em.
 Deve pagar Como Tutor do menor Jozepl 5980 em.
 Deve pagar Como Tutor do menor Elena 5980 em.
35883 22

